23ª SESSÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2022-2024

No dia 20 de setembro de 2024, às 09h00, em reunião híbrida, presencial na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública e on-line na plataforma "zoom". Verificou-se a presença dos Conselheiros, SAULO ALVIM COUTO, GILMAR ALVES BATISTA, RODRIGO BORGO FEITOSA, ALEX PRETTI, MANOELA FANNI DIAS RESENDE, SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA, e do presidente da ADEPES, PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS, bem como de forma remota os conselheiros VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO, RICARDO WILLIAN PARTELLI ROSA e GUSTAVO COSTA LOPES. Em seguida, o PRESIDENTE abriu a 23ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio 2022-2024, seguindo a pauta publicada em 20 de setembro de 2024 (Portaria DPES nº 1088, de 18 de setembro de 2024): **1 - PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO** 1.1 – Processo 00006670/2024 - Com pedido de urgência; Projeto de Resolução para alterar o número de estagiário de pós-graduação. Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente; **2 – ORDEM DO DIA** 2.1 – Processo 00006563/2024 - Votação para promoção - Referente ao Edital de Promoção DPES n° 02, de 28 de agosto de 2024. Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente; 2.2 – Processo 00006699/2024 – Procedimento para padronizar a identidade visual da Defensoria Pública do Estado do Espirito Santo; 2.3 – Processo 00006646/2024 - Edital de abertura das Eleições para escolha dos membros da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Espirito Santo; **3 – EXPEDIENTE** 3.1 Processo 00005649/2023 - Pedido de prorrogação afastamento. Autor/Interessado: Leonardo Luna Luna. INICIADA A SESSÃO, existindo quórum para tanto, **passou-se à distribuição de relatoria do processo nº 00006670 -** Projeto de Resolução para alterar o número de estagiário de pós-graduação, proposto pelo Conselheiro Presidente, o qual foi distribuído para a relatoria do CONSELHEIRO GILMAR ALVES BATISTA, que iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes e apresentou o objeto do processo, votando pelo acolhimento da urgência. **Os demais conselheiros votaram pela urgência, à unanimidade.** Em seguida, passou-se à votação quanto ao mérito, votando o relator pelo acolhimento da proposta. O CONSELHEIRO SAULO seguiu o voto do relator. O CONSELHEIRO PRESIDENTE acompanhou voto do relator. O CONSELHEIRO RODRIGO votou com o relator. O CONSELHEIRO RICARDO seguiu o voto do relator. Pela ordem, o CONSELHEIRO ALEX questionou se a supressão de vagas importará na prática na redução de estagiários para algum local, o que foi esclarecido pelo PRESIDENTE que não haverá diminuição, pois a Instituição conta hoje com cerca de 350 estagiários de graduação. Votou, então, com o relator. O CONSELHEIRO GUSTAVO votou com o relator. A CONSELHEIRA MANOELA seguiu o voto do relator. A CONSELHEIRA SAMANTHA ressaltou que, não havendo prejuízo e mantidos os cerca de 350 estagiários, vota com o relator. **Passou-se, então, à apreciação distribuição de relatoria do processo nº 00006563**. Votação para promoção - Referente ao Edital de Promoção DPES n° 02, de 28 de agosto de 2024. Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente. **O processo foi distribuído para a relatoria do conselheiro Saulo Alvim**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

B64A87F1D4-73151C1DE6-6ECC436BDB-60DE4833BD

Couto, que apresentou o objeto do processo e votou pela urgência na votação, dada a existência de 01 vaga de nível 3 e a urgência na ocupação da vaga. **Os demais conselheiros votaram à unanimidade, pela urgência**. Após discussões a respeito da eventual necessidade da apresentação de certidão comprobatória da inexistência de processo disciplinar da candidata à promoção, o CONSELHEIRO RELATOR solicitou, como diligência complementar, que seja acostada aos autos a certidão da Corregedoria. Feitas as observações quanto à regularidade formal do processo, à existência da vaga e à posição da Dra. Vivian Almeida na lista de antiguidade, o CONSELHEIRO RELATOR votou no sentido da promoção por antiguidade da defensora. **Os demais conselheiros seguiram, à unanimidade, o voto do relator, parabenizando a colega**. Em seguida, foi oportunizada a palavra ao presidente da ADEPES, que parabenizou a defensora pública pela promoção. Ato contínuo, o presidente do conselho concedeu a palavra à defensora pública promovida, que cumprimentou os presentes, agradecendo aos conselheiros pelo empenho, pela dedicação e pelas felicitações, expressando que se sente honrada pelo cargo que exerce e muito feliz em ser defensora pública no Espírito Santo e poder contribuir com a instituição. **Passou-se para o próximo item da pauta, qual seja, processo 00006699/2024** – Procedimento para padronizar a identidade visual da Defensoria Pública do Estado do Espirito Santo. Proponente: Alex Pretti. O PRESIDENTE DO CONSELHO passou a palavra ao relator do processo, o CONSELHEIRO SAULO ALVIM COUTO, que iniciou sua fala relatando que foi solicitado à Assessoria de Comunicação manifestação quanto à necessidade e importância da padronização visual, que se manifestou favoravelmente à padronização. Dito isto, o RELATOR passou a palavra à Assessora de Comunicação Isabela Araújo, que saudou a todos, agradecendo a oportunidade, e passou a explicar sobre a importância da marca, como representação da instituição. Explanou sobre a proposta de criar uma logomarca que atenda às perspectivas, no que concerne aos avanços da instituição enquanto instituição essencial à Justiça e à observância dos padrões atuais das propostas, de um design limpo, simples e socialmente responsável, e demonstrou o significado de cada uma das partes da logomarca proposta. Reforçou que menos 11 Defensorias usam marcas diversas do brasão e que instituições como o CNJ e a Assembleia Legislativa fizeram modificações recentes na representação visual da instituição. Esclareceu que a proposta contempla o uso de uma nova marca, composta de logomarca e sigla, e do brasão, sendo um para uso em documentos oficiais e o outro destinado para o uso junto ao público. Em seguida, o CONSELHEIRO PROPONENTE ALEX mencionou a importância da marca como reforço da identidade institucional e que o processo de autonomia da defensoria passa pela consolidação de uma imagem forte. Com a palavra, o RELATOR se manifestou pelo envio aos defensores de enquete sobre a consulta de logo e de marca e pelo retorno do processo à pauta após estudo mais aprofundado referente a eventual impedimento legal de utilização de um, ou de outro, ou de ambos, informando que após a aprovação do processo o Conselho receberá o manual de padronização de utilização, que passa pela Assessoria de Comunicação. Nesse momento, informou-se que o CONSELHEIRO GILMAR ALVES BATISTA fez a juntada da certidão da defensora Vivian Almeida ao processo nº 00006563, e atestou a inexistência de procedimento de impedimento de publicação à promoção da defensora Vivian Almeida. **Passando-se à votação do processo nº 00006699,** o PRESIDENTE DO

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

B64A87F1D4-73151C1DE6-6ECC436BDB-60DE4833BD

CONSELHO acompanhou o voto do relator, seguido de todos os demais conselheiros. Oportunizada a palavra ao presidente da ADEPES, este parabenizou ao relator pelo trabalho apresentado e solicitou que, havendo eventual enquete, seja apresentado somente as opções, omitindo os comentários contidos na apresentação. Na sequência, **passou-se à apreciação do processo 00006646/2024** - Edital de abertura das Eleições para escolha dos membros da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Espirito Santo. O PRESIDENTE DO CONSELHO abriu o tema e passou a palavra ao relator do processo. O CONSELHEIRO RELATOR SAULO ALVIM COUTO mencionou a proibição do parágrafo 2º da Resolução 20/2016, quanto à recondução por mais de uma vez dos membros da Comissão de Prerrogativas, salvo se não houver candidatos interessados para o número de vagas disponíveis e, tendo em vista a juntada das certidões que atestam que os defensores públicos Samantha Negris de Souza e Severino Ramos da Silva ocuparam por 04 anos seguidos a comissão, externou entendimento no sentido de que os referidos defensores não estão aptos a participar do processo para escolha dos membros da Comissão de Prerrogativas. Sendo sêxtupla a lista e tendo restado somente 05 nomes dentre os inscritos, considerou ser desnecessária a votação e se manifestou pelo encaminhamento dos nomes dos inscritos que não sofreram impugnação ao DPG para a formação a escolha final dos membros da Comissão de Prerrogativas. **Os demais conselheiros seguiram o voto do relator. Seguiu-se assim ao próximo item da pauta, qual seja, processo 00005649/2023** - Pedido de prorrogação de afastamento. Autor/Interessado: Leonardo Luna Luna. O PRESIDENTE DO CONSELHO expôs o objeto do processo, que trata de pedido de extensão por mais um ano do período de afastamento do defensor Leonardo Luna Luna para viabilizar a conclusão do curso de mestrado em Lisboa. O PRESIDENTE oportunizou aos Conselheiros que se manifestassem a respeito. O CONSELHEIRO SAULO se manifestou requerendo a juntada aos autos, por parte do autor do pedido, das matérias a serem cursadas e os respectivos horários. Fica, assim, consignado em ata que será solicitada ao defensor interessado a complementação da informação, com os dados mencionados. Em **expedientes finais**, o CONSELHEIRO RODRIGO BORGO FEITOSA justificou a não apresentação de seu voto no processo 78858801, que versa sobre o conflito de atribuições entre núcleos especializados e o defensor titular, esclarecendo que aguardava a solução da proposta de resolução 89/2024 e que houve um avanço com a aprovação da resolução, mas o mérito do processo não foi apreciado, e que, em razão da exiguidade do tempo para apreciar a questão, deixa o processo para redistribuição do próximo biênio. Parabenizou a defensora Vivian Almeida pela promoção e o defensor Leonardo Luna por estar dedicado a aprimorar seus conhecimentos e agradeceu aos colegas pelo tempo em que trabalharam juntos, colocando-se à disposição de todos. O CONSELHEIRO RICARDO WILLIAN PARTELLI ROSA externou alegria quanto à evolução das questões colocadas durante o mandato e ao crescimento verificado nesse período, parabenizando e agradecendo a todos. O CONSELHEIRO ALEX PRETTI agradeceu aos colegas pelo tempo que passaram juntos, enfrentando momentos difíceis e conquistando vitórias, ressaltando o valor da democracia e o compromisso de dar voz aos colegas defensores. O CONSELHEIRO GUSTAVO COSTA LOPES registrou o quanto aprendeu com os colegas ao longo do mandato, a honra em ter contribuído com o crescimento instituição, e agradeceu a toda equipe

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

B64A87F1D4-73151C1DE6-6ECC436BDB-60DE4833BD

que auxiliou para que o trabalho pudesse ser realizado e divulgado de forma transparente. Agradeceu pelos votos de confiança recebidos, à família e aos colegas, e desejou sorte aos conselheiros eleitos. A CONSELHEIRA MANOELA FANNI DIAS RESENDE expressou que fazer parte do conselho foi uma experiência enriquecedora, que permitiu colocar a Instituição num cenário político e social mais representativo em sua cidade, agradecendo a todos e colocando-se à disposição. A CONSELHEIRA SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA agradeceu a todos pelo mandato e falou da oportunidade de crescimento, dos desafios de fazer parte do conselho e da importância de fazer um diagnóstico adequado de todos os pontos de complexidade que estão envolvidas nos debates. Parabenizou a administração pelo trabalho, destacando as duas últimas resoluções debatidas, ao quadro de apoio, destacando o apoio da Bacharel em Direito Bruna Lorena da Silva Henrique e agradeceu, em especial, à Chefe de Gabinete do DPG., Dra. Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva. Ressaltou a importância da presença da ADEPES no conselho e agradeceu a todos, colocando-se à disposição. O PRESIDENTE DA ADEPES parabenizou o conselho pelo espaço aberto de diálogo junto aos defensores púbicos e ressaltou a importância do conselho para no alcance dos objetivos propostos, saudando os membros. O CONSELHEIRO GILMAR ALVES BATISTA agradeceu os conselheiros que terminam o mandato pelo empenho nesse período, enfatizando que cumpriram a missão proposta. Parabenizou a defensora Vivian Almeida pela promoção, ressaltando seu mérito, ao defensor Leonardo Luna pelo desempenho dos estudos e aos membros da comissão de prerrogativas, agradecendo. O CONSELHEIRO SAULO ALVIM COUTO agradeceu aos conselheiros que participaram nesse mandato, parabenizando-os e valorizando a participação de todos para o amadurecimento da instituição. Parabenizou à conselheira Samantha Negris de Souza pela recondução e ao conselheiro presidente, pelo desempenho. O CONSELHEIRO PRESIDENTE agradeceu a todos que participaram ativamente do Conselho e ressaltou que esse foi um Conselho que conseguiu construir muitas mudanças necessárias, com muito diálogo, destacando que os conselheiros podem se orgulhar pelo trabalho realizado nesse período. Agradeceu aos conselheiros Saulo e Gilmar pelo apoio do e ao presidente da associação. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão às. Eu, Keylla Lordello Costa, Assistente Administrativo, digitei a ata, por todos assinada.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Conselheiro presidente

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Conselheiro

GILMAR ALVES BATISTA
Corregedor-Geral
Conselheiro

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

B64A87F1D4-73151C1DE6-6ECC436BDB-60DE4833BD

RODRIGO BORGO FEITOSA
Conselheiro

ALEX PRETTI
Conselheiro

RICARDO WILLIAM PARTELLI ROSA
Conselheiro

GUSTAVO COSTA LOPES
Conselheiro

MANOELA FANNI DIAS RESENDE
Conselheira

SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA
Conselheira

PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS
Presidente da ADEPES

Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Chaves de Araújo**, em 23/01/2025 19:54:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alvim Couto**, em 22/01/2025 16:43:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Batista**, em 22/01/2025 14:21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Borgo Feitosa**, em 20/01/2025 18:40:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Willian Parteli Rosa**, em 20/01/2025 16:19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Pretti**, em 20/01/2025 16:34:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Costa Lopes**, em 21/01/2025 18:33:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Manoela Fanni Dias Resende**, em 20/01/2025 17:14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Samantha Negris de Souza**, em 21/01/2025 10:12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

B64A87F1D4-73151C1DE6-6ECC436BDB-60DE4833BD

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antônio Coelho dos Santos**, em 22/01/2025 10:22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

B64A87F1D4-73151C1DE6-6ECC436BDB-60DE4833BD